



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003, DE 16 DE ABRIL DE 2019

DENOMINA A SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica denominada de SEDE LEGISLATIVA “JUVENAL CALIXTO TEIXEIRA” o Prédio da Câmara Municipal de Barra de São Francisco.


Art. 2° esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 15 de abril de 2019.

  
HUANDER CLEIDY CARDOSO DE SOUZA  
VEREADOR

Câmara Mun. B. S. Francisco - ES  
Protocolo n.º 342

17 ABR. 2019

  
Protocolista